



PROCESSO	096-2013 – COA- CAU/BR
INTERESSADO	CAU/RS
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.

DELIBERAÇÃO Nº 007/2014 – (COA – CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede da CNTC – Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio, no dia 10 de abril de 2014, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o envio pelo CAU/RS do seu Regimento Interno com ajuste conforme observações feitas pela Comissão de Organização e Administração na Deliberação de nº 001/2014- CAU/BR de 30 de janeiro de 2014;

Considerando que a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/RS com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010.

DELIBEROU:

Recomendar ao Plenário do CAU/BR conhecer e deferir pela homologação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, conforme o texto anexo.

Brasília – DF, 10 de abril de 2014.

ANA KARINE BATISTA DE SOUSA (PI)
Coordenadora adjunta

CELSO COSTA (MS)
Membro

CESAR DORFMAN (RS)
Membro

OSCARITO A. DO NASCIMENTO (AP)
Membro